



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 307/2025

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão, para que, por meio da Secretaria competente, providencie a construção de muro de arrimo e a reposição de calçamento na Rua Paraná, ao lado da residência de Déia, no Bairro Eldorado, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

O referido trecho da Rua Paraná encontra-se em condições precárias, com erosões visíveis que colocam em risco a estrutura das residências vizinhas. A ausência de um muro de arrimo tem provocado deslizamentos e deslocamento de terra, comprometendo a segurança de pedestres e moradores que trafegam pela via.

Além disso, o calçamento está danificado ou totalmente ausente em alguns pontos, dificultando a mobilidade e aumentando o risco de acidentes. A situação tem gerado constantes reclamações por parte dos moradores da localidade, que convivem diariamente com os transtornos causados pela falta de infraestrutura adequada.

A construção do muro de contenção é essencial para estabilizar o terreno e evitar danos maiores, inclusive estruturais, às casas vizinhas. Já a reposição do calçamento garantirá melhores condições de tráfego e segurança para os que transitam pelo local.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 16 de setembro de 2025

Melvin Jones de Luna Rio Tinto
MELVIN JONES DE LUNA RIO TINTO

Vereador

| | |
|--|------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO | <input type="checkbox"/> REJEITADO |
| POR UNANIMIDADE | |
| A FAVOR | |
| CONTRA | |
| Em 17 de setembro de 2025 | |

